

ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APAS

FUNDADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO N° 014/2019

Conforme deliberado em reunião de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, de 14/10/2019 (Ata 177), nos termos estatutários (Artigo 27, letra "L"), a diretoria baixa-se a presente resolução:

"A partir de 15 de Outubro de 2019, todos os associados que vierem a indicar um novo associado, terão direito à retribuição da primeira mensalidade recebida pela APAS (Taxa Associativa, letra "A" do artigo 18), daquele novo associado".

Tal procedimento encontra amparo estatutário nos termos do artigo 19, letra "b".

Sala de reuniões, Guarulhos 15 de Outubro de 2019.

Eduardo Inocêncio Diretor Secretário

Diretor Presidente